

AS CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NA GESTÃO EDUCACIONAL DE UM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

THE CONTRIBUTIONS OF THE SELF-EVALUATION COMMITTEE IN THE EDUCATIONAL MANAGEMENT OF A FEDERAL INSTITUTE OF TECHNOLOGICAL EDUCATION

CONTRIBUCIONES DE LA COMISIÓN PROPIA DE EVALUACIÓN EN LA GESTIÓN EDUCATIVA DE UN INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACIÓN TECNOLÓGICA

Joelma dos Santos Bernardes¹

<https://orcid.org/0000-0002-5769-9364>

Resumo: O objetivo do estudo é identificar as contribuições para a gestão educacional dos relatórios de Autoavaliação Institucional produzidos pela Comissão Própria de Avaliação de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. O percurso metodológico dá-se à luz do arcabouço legal-normativo referente à política de avaliação da Educação Superior, direcionada aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), tendo como base a Lei nº. 10.861/2004, que constitui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e a Lei nº. 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no âmbito do sistema federal de ensino. Para tal, será analisado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). Ademais, são utilizados como procedimentos: estudo bibliométrico, revisão da literatura educacional e pesquisa documental. Ao final do estudo, busca-se como resultado identificar quais foram as contribuições que as Comissões apresentaram para a gestão educacional do Instituto.

Palavras-chave: Educação profissional e tecnológica. Autoavaliação institucional. Políticas públicas de avaliação educacional. Tomadas de decisões institucionais.

Abstract: The objective of the study is to identify the contributions to educational management of the Institutional Self-Evaluation reports produced by the Self-Evaluation Committee of a Federal Institute of Education, Science and Technology. The methodological approach is based on the legal-normative framework referring to the policy of evaluation of Higher Education, directed to the Federal Institutes of Education, Science and Technology (IFs), based on the Law No. 10.861/2004, which constitutes the National System for Evaluation of Higher Education (Sinaes), and the Law No. 11.892/2008, establishing the Federal Network of Vocational, Scientific and Technological Education that created the Federal Institutes of Education, Science and Technology, under the federal education system. To this end, the Federal Institute of Education, Science and Technology

1 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8235977620512681>. E-mail: joelma.santos833@gmail.com

As contribuições da comissão própria de avaliação...

of São Paulo (IFSP) will be analyzed. Furthermore, the following procedures are used: bibliometric study, educational literature review, and documentary research. At the end of the study, it is sought as a result to identify which were the contributions that the Commissions presented for the educational management of the Institute. Keywords: Professional and technological education. Institutional self-evaluation. Public policies of educational evaluation. Institutional decision-making.

Resumen: El objetivo del estudio es identificar las contribuciones para la gestión educativa de los informes de Autoevaluación Institucional producidos por la Comisión Propia de Evaluación de un Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología. El derrotero metodológico se despliega a la luz de la estructura legal-normativa relativa a la política de evaluación de la Educación Superior, dirigida a los Institutos Federales de Educación, Ciencia y Tecnología (IFs), con base en la Ley nº. 10.861/2004, que constituye el Sistema Nacional de Evaluación de la Educación Superior (Sinaes); y la Ley nº. 11.892/2008, que instituye la Red Federal de Educación Profesional, Científica y Tecnológica, que creó los Institutos Federales de Educación, Ciencia y Tecnología en el ámbito del sistema federal de enseñanza. Para ello, se analizará el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de São Paulo (IFSP). Asimismo, se utilizan como procedimientos: estudio bibliométrico, revisión de la literatura educativa e investigación documental. Al final del estudio se busca como resultado identificar cuáles fueron las contribuciones que las Comisiones presentaron para la gestión educativa del Instituto.

Palabras clave: Educación profesional y tecnológica. Autoevaluación institucional. Políticas públicas de evaluación educativa. Tomas de decisiones institucionales.

1. INTRODUÇÃO

O ato de avaliar a educação superior para que se obtenha indicador de qualidade é uma prática recorrente no campo educacional. Em décadas anteriores, processos de avaliação de desempenho institucional e de autoavaliação ocorreram de forma descentralizada e alguns sistematizados, entre os quais pode-se citar o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), em 1983; o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), em 1993; o Exame Nacional de Cursos (ENC), em 1995; e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), em 2005.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é constituído a partir da Lei nº 10.861/2004. Nele é previsto que cada Instituição de Ensino Superior (IES), pública, privada e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), constitua a sua Comissão Própria de Avaliação (CPA). A Comissão tem a finalidade de conduzir e de sistematizar a autoavaliação institucional em forma de relatório e encaminhá-lo ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Nesse sentido, à medida que a CPA é constituída na instituição, há um conjunto de ações a serem implementadas pela IES. Uma das atividades de destaque é a sensibilização da comunidade acadêmica, pois esta medida pode promover a participação da comunidade nos processos de autoavaliação institucional. Uma das competências que a CPA pode desenvolver em IES é instituir a cultura de avaliação, por meio da sensibilização e da participação dos atores institucionais. Isso se reforçou a partir da publicação das Diretrizes para Avaliação da Educação Superior pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação

Superior (CONAES). Ademais, a legislação direciona que a composição da CPA deve ter a participação de representante da comunidade acadêmica e da comunidade externa, sem determinar a quantidade de membros.

Nesse sentido, transitavam no campo discursos políticos de que é preciso avaliar a oferta do ensino, da pesquisa, da extensão, da estrutura física e organizacional, do desempenho acadêmico, tecnológico e profissional, do planejamento institucional, da gestão e de demais aspectos estruturais, organizacionais e administrativos que fazem parte da realidade social das instituições escolares (nível básico, médio e superior) (BERNARDES, 2018; 2019).

Assim, os IFs estão sujeitos ao arcabouço jurídico-normativo de processos de avaliação, regulação e supervisão promovidos pelos SINAES, com a obrigatoriedade de constituição de CPAs em seus *campi*. Os IFs têm como característica a oferta da educação profissional, tecnológica, técnica de nível médio, educação básica, licenciatura e bacharelado. Portanto, uma grande variedade de curso, portanto, com especificidade educacional no que se refere à organização acadêmica dos níveis de ensino, com também nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Inclusiva, Educação a Distância e Técnico e Tecnológico, o que reflete também na gestão institucional e financeira. Deste modo, para tal, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *campus* São Carlos (IFSP), é locus da pesquisa.

Com base no exposto, o objetivo do presente texto é responder ao desafio de identificar contribuições para a gestão educacional dos IFSP, *campus* São Carlos, a partir dos relatórios de Autoavaliação Institucional publicados nos anos de 2019 a 2022. Para tal, a metodologia utilizada na investigação inclui pesquisa documental, revisão bibliográfica e estudo bibliométrico aplicado na análise textual discursiva.

Com isso, o presente texto está organizado em três momentos. O primeiro é a introdução. O segundo, o desenvolvimento da investigação. E, por fim, as considerações finais são apresentadas.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A proposta de reforma universitária, a partir de 2003, fortificou a construção de um corpo legislativo a respeito da expansão do ensino superior público, mais especificamente, da Rede Federal de Educação Profissional, científica e tecnológica e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no âmbito do sistema federal de ensino (SILVA; INACIO FILHO, 2016b).

No desenvolvimento da proposta de reforma, um anteprojeto de lei foi encaminhado para discussão vários agentes educacionais de diversos setores da sociedade vinculados à

As contribuições da comissão própria de avaliação...

educação superior do Brasil. A discussão deu-se em audiências públicas coordenadas por agentes políticos vinculados ao Ministério da Educação. Até a terceira versão do anteprojeto de lei, houve a participação dos vários agentes nas discussões, debates e proposições para a formulação da reforma universitária (BRASIL, 2004; MANCEBO, 2004; SGUISSARDI, 2006). Após o anteprojeto de lei ter sido encaminhado ao Ministério da Fazenda e do Planejamento, a quarta versão recebeu modificações diferentes e significativas em relação àquelas que estavam sendo debatidas e discutidas na fase anterior (MANCEBO, 2004; SGUISSARDI, 2006).

No que se refere às propostas para a avaliação da educação superior, Mancebo (2004) relata que, dentre os sete tópicos que amparavam a reforma universitária, um dos primeiros a serem discutidos foi a avaliação da educação superior. A Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior (CEA) foi nomeada para conduzir as discussões acerca da avaliação da educação superior. A CEA era presidida por José Dias Sobrinho, que havia participado da elaboração e da implantação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), em 1993, além de ser criador e editor-chefe da Revista de Avaliação da Educação Superior, produzida pela Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior (RAIES) (MANCEBO, 2004; ROTHEN; BARREYRO, 2011). Mancebo (2004) salienta que a proposta de reforma universitária estava de acordo com a agenda educacional e com as reformulações política e econômica pelas quais o Brasil passava. Dentre as análises feitas, a pesquisadora apontou o desenvolvimento de um sistema de avaliação alicerçado na perspectiva produtivista empresarial, com mecanismos e instrumentos que visam à classificação e ao ranqueamento: com isso, fomentando a competição entre as IES.

Diante desse contexto histórico do anteprojeto de lei para a reforma universitária, Sguissardi (2006) elucida que, apesar de a proposta revogar três leis e alterar outras cinco, não se caracterizava como sendo uma reforma universitária, mas sim como sendo um desdobramento das políticas implantadas no governo de Fernando Henrique Cardoso. Sguissardi (2006, p. 1024) salienta que os marcos regulatórios, em grande medida, assemelham-se com “teses disseminadas mundialmente por instituições e organismos multilaterais (BM, BID, OMC, e Consenso de Washington) e por órgãos e institutos universitários no país (Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da USP –NUPES...]”. O pesquisador ainda explana, a esse respeito, que o modelo de ensino superior em discussão está de acordo com o executado na Comunidade Econômica Europeia e que, além de ser utilizado no Brasil, ele é usado em outros países da América Latina.

A reforma universitária não ocorreu efetivamente. Fazendo uso da expressão de Cunha (2003), o que se deu foi uma normatização fragmentada. Sguissardi (2006) já alertava a respeito disso, ao afirmar que para uma efetiva reforma seria preciso não apenas uma lei, já que mesmo com os três anteprojeto que foram expostos em discussão com a sociedade civil, o que ocorreu foi apenas o início de um processo, que, ao final, se rendeu

aos mecanismos do mercado educacional. Os marcos histórico-normativo e político do contexto foram: Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sinaes; Lei nº. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que trata sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; Lei nº. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que revogou a Medida Provisória (MP) nº. 213, de 10 de setembro de 2004, além de alterar a Lei nº. 10.891, de 9 de julho de 2004, que instituiu o Programa Universidade para Todos (PROUNI); Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que caracterizava a educação a distância como modalidade didática pedagógica nos processos de ensino e de aprendizagem que ocorressem com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, que foi revogado pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública e; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, entre outros dispositivos legais de menor hierarquia normativa (LÉDA; MANCEBO, 2009; MANCEBO, 2004; ROTHEN; BARREYRO, 2011; SILVA JÚNIOR; SGUISSARDI, 2005; SILVA, 2016c; SILVA; INACIO FILHO, 2016a, 2016b; SGUISSARDI, 2006).

No que se refere à avaliação educacional, o Sinaes foi criado em 2004 com a finalidade de garantir um processo nacional de avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES), dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de estudantes, por meio dos seus três eixos estruturantes: 1) Avaliação Institucional por meio da avaliação externa, com visita in loco, e da autoavaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA); 2) Avaliação de Curso; 3) Enade. A intenção era que os resultados dos processos de avaliação do Sinaes nas IES públicas e privadas fornecessem subsídios para as políticas de regulação e de supervisão da educação superior, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2004; 2008; 2017).

A Lei do Sinaes determina que cada IES pública e privada tenha a sua CPA, com a finalidade de conduzir, sistematizar e informar os processos de avaliação interna (BERNARDES; ROTHEN, 2015, 2016; BRASIL, 2004). Convém dizer que a autoavaliação institucional, conduzida pela CPA, ocorre no âmbito do sistema federal de ensino, portanto, em universidade, centro universitário, faculdade, institutos federais de educação, ciência e tecnologia, centros federais de educação tecnológica, universidades tecnológicas, e em escolas técnicas em que haja a oferta de curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnologia).

A autoavaliação institucional pode propiciar o aprimoramento dos processos de planejamento e gestão institucional, além de contribuir para a melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e da extensão. Contudo, Rothen e Bernardes (2015) alertam que os relatórios de CPAs não devem se restringir apenas à prestação de contas ao Estado, por meio da confecção de relatórios de autoavaliação para cumprir uma deter-

As contribuições da comissão própria de avaliação...

minação legal. Os relatórios de CPAs podem desvendar e revelar avanços da gestão e do planejamento institucional por meio de ações de melhoria na comunidade acadêmica, assim como, na mesma proporção, podem apontar falhas simultâneas tomadas de decisões errôneas e até retrocesso na gestão e planejamento institucional. Nesse sentido, um gestor que atende à perspectiva da regulação e do controle do Estado enfraquece a comunidade acadêmica de participar, de forma democrática, das tomadas de decisão dentro da instituição por meio da autoavaliação institucional com gama de instrumentos e formas para coletas de dados (SANTOS, 2014).

No que se refere aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, eles passaram por uma significativa expansão nos últimos anos, cabendo mencionar que até o ano de 2002 havia 140 escolas técnicas. Já no ano de 2016, foram mais de 500 novas unidades que ofertaram a educação profissional (BRASIL, 2016).

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia possuem, como peculiaridade, educação superior, básica e profissional, são pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, além de haver a junção de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Mediante isso, ocorreram transformações durante a trajetória de normatização da estrutura organizacional dos Institutos Federais para adequá-los às demandas organizacionais, estruturais do planejamento, da gestão institucional em diálogo com a realidade social (SILVA; KERBAUY, 2015).

Em relação aos IFs, eles passaram por uma significativa expansão nos últimos anos. Esse período recente pode ser caracterizado em três fases. A primeira fase do plano de expansão “previu a criação de 5 (cinco) escolas técnicas federais e de 4 (quatro) escolas agrotécnicas federais, bem como a implantação de 33 novas unidades de ensino descentralizadas, contemplando 23 unidades da federação [...]” (BRASIL, 2016). Sendo que até o ano de 2002 havia 140 unidades técnicas. Na segunda fase, houve a expansão para 150 unidades federais de educação tecnológica, sendo que as distribuições delas se davam nos 26 estados e no Distrito Federal. Já a terceira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica ocorreu em 2011, com a criação de 208 novas unidades até 2014 (BRASIL, 2016).

A Rede Federal de Educação Profissional, por meio do inciso 1º do art. 2º da Lei nº 11.892/2008, segue a mesma determinação da regulação, da avaliação e da supervisão das demais instituições de educação superior, equiparando-se às universidades federais. Ademais, os institutos que tenham cursos de graduação do tipo bacharelado, licenciatura e tecnológico na modalidade presencial e/ou a distância na fase de renovação de reconhecimento, devem protocolizar seus pedidos regulatórios na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres). Dessa forma, os processos de avaliação institucional e de regulação nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia podem vir

a delinear a organização e (re) distribuição da oferta de curso para a educação profissional e tecnológica.

Fernandes (2018), ao realizar uma revisão bibliográfica utilizando o descritor “Institutos Federais”, salienta que dentre os dados evidenciados está a estrutura complexa da organização administrativa no que se refere à pedagogia que os IFs utilizam. Mesmo havendo a proposta da verticalização conforme é trazido no parágrafo III do art. 6º da Lei nº 11.892/2008 que trata das finalidades e características dos Institutos Federais, que se dá pela oferta da Educação Básica por meio dos cursos médio, médio-técnico, técnico integrado e subsequente, do Ensino Superior, a estrutura favorece a constituição de um sistema complexo devido a abarcar os dois níveis de ensino do sistema brasileiro educacional. A seguir é citada o Quadro 1, elaborado por Fernandes (2018), que apresenta a revisão bibliográfica concernente ao descritor “Institutos Federais” em sua investigação.

2.2 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

A Rede Federal de Educação Profissional é composta: por 38 IFs em todos os estados e no Distrito Federal; 1 Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); 2 centros federais de educação tecnológica (Cefet); 23 escolas técnicas vinculadas às universidades federais; e Colégio Pedro II e seus respectivos *campus*. Isto equivale a 659 unidades em funcionamento em todo o país. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica é a coordenadora nacional da política de educação profissional e tecnológica do Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2016; 2019).

De 2008 a 2017 foram publicados legislações e atos normativos referentes à Rede Federal, dentre os quais pode-se destacar as Leis nº. 11.892/08 e nº. 12.772/12 e a Nota Informativa nº. 144/2014 (CPRSC/DDR/SETEC), que teve a finalidade de discorrer acerca da necessidade de padronização na construção dos regulamentos e construção de Banco de Avaliadores para as avaliações externas realizadas pelo Sinaes nos atos normativos da avaliação e da regulação do ensino superior (BRASIL, 2016; 2019).

Dentro do recorte investigativo da Rede Federal, o IFSP campus São Carlos foi o objeto da pesquisa para compreender como as políticas educativas de avaliação foram manifestas na realidade local.

2.3 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

A história o IFSP remota desde o começo do século XX, mais precisamente em 1909, quando era a Escola de Aprendizes Artífices de São Paulo, que ao longo do tempo, passou por mudanças administrativas, de nomeclaturas e organizacionais, mas sempre voltadas para a oferta de ensino público com qualidade.

As contribuições da comissão própria de avaliação...

Em 2008, a Escola Técnica Federal de São Paulo e o Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo passaram a ser Instituto Federal, a partir da Lei nº 11.892/2008 com a finalidade da oferta de serviços educacionais destinados à formação profissional e tecnológica, à distância e à educação de jovens e adultos, em diferentes níveis (básico, técnico e superior). O ensino ofertado nos IFs são de forma articulada (integrado, concomitante e subsequente) e modalidade (IFSP, 2019).

Conforme está exposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2019, entre os anos de 2009 e 2013 ocorreu a inauguração de mais campus no IFSP, cabendo mencionar que ele ficou composto da seguinte maneira: 1) Araraquara; 2) Assis (Núcleo Avançado); 3) Avaré; 4) Barretos; 5) Birigui; 6) Boituva; 7) Bragança Paulista; 8) Campinas; 9) Campos do Jordão; 10) Capivari; 11) Caraguatatuba; 12) Catanduva; 13) Cubatão; 14) Guarulhos; 15) Hortolândia; 16) Ilha Solteira (*campus* avançado); 17) Itapetininga; 18) Itaquaquecetuba; 19) Jacareí; 20) Jundiaí (*campus* avançado); 21) Matão; 22) Piracicaba; 23) Pirituba; 24) Presidente Epitácio; 25) Registro; 26) Salto; 27) São Carlos; 28) São João da Boa Vista; 29) São José dos Campos; 30) São Miguel Paulista (*campus* avançado); 31) São Paulo; 32) São Roque; 33) Sertãozinho; 34) Sorocaba; 35) Suzano; 36) Tupã (*campus* avançado); 37) Votuporanga (IFSP, 2019).

Neste universo de campi que compõem o IFSP, o presente texto dedicou-se ao estudo esmiuçado do *campus* de São Carlos, na cidade de mesmo nome.

2.4 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO CARLOS

No que se refere à implantação, o *campus* São Carlos do IFSP foi criado com autorização através da Portaria nº 1.008, de 29 de outubro de 2007, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2007. O efetivo funcionamento deu-se com a parceria de utilização racional de recursos materiais com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Prefeitura da cidade de São Carlos (IFSP, 2014).

As atividades acadêmicas tiveram início no ano de 2009, com 169 estudantes matriculados no curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, distribuídos em 4 turmas no período noturno. Atualmente, é oferecida educação profissional e tecnológica com essas opções:

- Cursos técnicos integrados, concomitante e Educação de Jovens e Adultos (EJA)
 - » Técnico Manutenção de Aeronaves Célula.
 - » Técnico Manutenção de Aeronaves Motores.
- Cursos de graduação bacharelado, licenciatura e tecnólogo
 - » Tecnólogo em Processos Gerenciais.
 - » Tecnólogo em Gestão Financeira.
 - » Engenharia Aeronáutica.

- » Licenciatura em Informática.
- Cursos PROEJA-FIC (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de EJA, instituído pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006.)
 - » Assistente Administrativo.
 - » Auxiliar de Recursos Humanos.
 - » Auxiliar Financeiro.
 - » Operador de máquinas de usinagem convencionais.
 - » Ajustador Mecânica.
 - » Variado.
- Curso de pós-graduação (*lato e stricto sensu*)
 - » Especialização em Desenvolvimento para Dispositivos Móveis.
- Cursos a distância
 - » Técnico em Administração.
 - » Técnico em Marketing.
 - » Técnico Eletrônica.
 - » Técnico Segurança do Trabalho.
- Curso de extensão
 - » Variados

2.5 METODOLOGIA

A pesquisa documental tem como característica analisar materiais que ainda não receberam tratamento ou que receberam pouco estudo. Possibilita ao pesquisador obter informações relevantes em determinadas etapas do trabalho e até evidenciar temas e problemas não investigados. Os documentos que serão analisados do IFSP, campus São Carlos, são: Atas; Informativos da Reitoria; Pautas de Reunião; Plano de Desenvolvimento Institucional; Portarias; Projeto Pedagógico de Cursos; Projeto Pedagógico Institucional; Matrizes Curriculares; Relatórios de Avaliação Externa; Relatórios Setoriais; Relatórios Anuais de Atividades; Resoluções; e Relatórios de Autoavaliação Institucional. O período de investigação será do momento de implantação do referido Instituto até o ano de 2016.

A revisão da literatura da área educacional, denominada por Alves (1992) de revisão bibliográfica, permite situar o campo teórico da avaliação educacional com a finalidade de elucidar o caminho da pesquisa e sanar as lacunas que possam vir a surgir. Alves (1992, p. 54) afirma que a boa revisão bibliográfica favorece a pesquisa “desde a definição do problema até a interpretação dos resultados”.

O estudo bibliométrico permite realizar a análise qualitativa a partir dos indicadores quantitativos levantados, também chamados de dados. Além desse fator, o uso do estudo bibliométrico em pesquisa possibilita uma maior abrangência de conhecimento dentro do

campo investigativo, além de permitir ao investigador saber quais são os precursores de determinado campo científico e quais os temas que ainda não foram investigados. O estudo bibliométrico permite retratar o grau de desenvolvimento das áreas do conhecimento, além de exercer função relevante na análise da produção e da qualidade científica e acadêmica, à medida que são identificados conceitos, temas, abordagens etc., por meio do estudo das citações (BERNARDES, 2018; SILVA, HAYASHI, HAYASHI, 2011; VANTI, 2002; FONSECA, 1986).

Para Gatti (2001), a análise qualitativa, assim como a quantitativa, tem vantagens, mas também apresenta limites e fragilidades. Colaborando com essa discussão, André (1983) destaca que existe uma série de fenômenos que podem fragilizar a análise qualitativa. Compete ao pesquisador estar atento ao desenvolvimento da investigação para que não fuja ao tema e, ao mesmo tempo, aprofunde as análises, pois há limites e cuidados a serem aplicados na investigação. Assim, André (1983) chama a atenção a respeito da necessidade de verificar os conjuntos de questões iniciais para a coleta de dados, ou seja, os critérios investigativos. À medida que os dados são coletados, pode ocorrer a necessidade de o pesquisador reformular ou aprimorar os procedimentos metodológicos da pesquisa.

A partir do levantamento dos dados quantitativos, por meio do estudo bibliométrico, aplicados na pesquisa documental e na revisão bibliográfica, os mesmos serão analisados com enfoque qualitativo, tendo como base epistêmica a sociologia da avaliação. Afonso (2009) esclarece, a partir da Sociologia da Avaliação, que a avaliação educacional possibilita um amplo campo teórico-conceitual, pois leva em conta “predominantemente factores históricos, sociais, culturais, políticos ou económicos” (AFONSO, 2009, p. 9). Com base nessa perspectiva sociológica da avaliação, é possível discutir as várias modalidades de testes estandardizados, cabendo destacar os modelos de avaliação normativa, criterial e formativa (AFONSO, 2009).

Este trabalho valeu-se também do estudo bibliométrico aplicado à análise textual discursiva. Primeiramente, uma planilha excel foi criada para desenvolver o estudo bibliométrico entre o período de 2019 a 2022. Depois, o ciclo analítico da análise textual discursiva foi aplicado aos descritores identificados no estudo bibliométrico. Tendo como recorte para uma quantidade viável de descritores para a investigação. Nesse sentido, os descritores tiveram como critérios de inclusão e exclusão serem voltados para a gestão institucional dos IFSP. Para isso, o estudo bibliométrico permitiu identificar quais foram os indicadores de maior abrangência de conhecimento dentro dos campi focalizados com a gestão. Assim, o estudo bibliométrico viabiliza retratar o grau de desenvolvimento das áreas do conhecimento, além de exercer função relevante na análise da produção e da qualidade científica e acadêmica, à medida que são identificados conceitos, temas, abordagens etc., por meio do estudo das citações (SILVA, HAYASHI, HAYASHI, 2011; VANTI, 2002; FONSECA, 1986). Em seguida, a análise textual discursiva permitiu categorizar os descritores em unidades analíticas para compor um ciclo, que pode ser compreendido da seguinte forma: 1) des-

montagem do texto, caracterizando como processo de unitarização referentes aos enunciados levantados; 2) estabelecimento de relações, que é a caracterização das unidades de base; 3) captação de novo emergente, que é a compreensão renovada em um sistema complexo e auto-organizado; 4) processo auto-organizador, sendo momento de composição dos elementos racionalizados e planejados (MORAES; GALIAZZI, 2007).

2.6 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

A CPA do IFSP *campus* São Carlos apresenta em seu projeto de avaliação institucional que um dos objetivos é avaliar a instituição como uma totalidade integrada, que se pode apreender uma análise global, o que possibilita elementos das dimensões avaliadas para a gestão institucional. Neste sentido, a operacionalidade das ações com os objetivos específicos está na geração de conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes visando à melhoria contínua da oferta de serviço de educação superior profissional e tecnológica.

Foram analisados três relatórios de Autoavaliação Institucional produzidos pela Comissão do IFSP *campus* São Carlos, tendo como critério de seleção os três últimos documentos desse tipo que foram elaborados, para compreender as adequações referentes à Nota Técnica Inep/Daes/Conaes nº 065/2014, que dá sugestões de como pode ser o relatório de autoavaliação institucional.

Nesse sentido, a primeira análise que pode ser realizada nos relatórios é sobre a estrutura organizacional. Se ela seguiu a sugestão de roteiro para a elaboração, os resultados podem ser vistos no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1: Estrutura dos relatórios, conforme sugestão da nota técnica nº 065/2014

Sugestões	Relatório 2019	Relatório 2020	Relatório 2021
1. Introdução	evidenciado	evidenciado	evidenciado
2. Metodologia	evidenciado	evidenciado	evidenciado
3. Desenvolvimento	não evidenciado	evidenciado	evidenciado
4. Análise de dados	evidenciado	não evidenciado	evidenciado
5. Informações	evidenciado	evidenciado	não evidenciado
6. Ações previstas com base nas análises	não evidenciado	não evidenciado	evidenciado

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Segundo Bernardes (2018), uma das inquietações que as IES privadas representavam frente à ABMES (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior) era a necessidade de definição nos instrumentos para a autoavaliação institucional, com isso, a produção dos relatórios. Isto porque, quando ocorria avaliação *in loco*, os relatórios eram mal compreendidos pelos avaliadores, e que, em alguns momentos, poderiam ser desconsiderados total ou parcialmente, gerando instância recursal na Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA). Neste sentido, a CTAA tem atribuição de apreciar

As contribuições da comissão própria de avaliação...

as manifestações dos recursos, sejam eles: a manutenção, a reforma, a anulação e até mesmo o não conhecimento do recurso do parecer da avaliação *in loco*.

Desse modo, a estrutura de relatórios referentes à Nota Técnica Inep/Daes/Conaes nº 065/2014, se bem aplicada pelas IES, seria fonte de informações pertinentes aos avaliadores externos, evitando-se, assim, instância recursal na CTAA, bem como apontam os estudos de Bernardes (2018). Assim, as diretrizes para a elaboração possibilitam às Comissões definirem as especificidades da versão parcial e da versão integral e, assim, ter clareza das dimensões e dos limites dos processos de avaliação e de regulação do ensino superior. Cabe mencionar que cada CPA tem autonomia para produção e publicação de seu relatório, contudo, os elementos construtivos para a estrutura do relatório facilitam o uso do mesmo para a gestão institucional nos processos de regulação, supervisão e avaliação.

Na parte da introdução, cabe destacar o item participação em todos os relatórios. Os dados podem ser lidos no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - Participação do *campus* São Carlos na Avaliação Institucional

	2019			2020			2021		
	aptos	Adesão	%	aptos	adesão	%	aptos	adesão	%
Discente	1200	226	18,8	230	119	51,6	638	137	21,47
Docente	42	24	57,1	76	62	81,1	85	61	71,76
Técnico-administrativo	85	69	81,1	24	17	70,8	41	24	58,54

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados coletados nos relatórios, 2022.

É importante ressaltar, nos dados apresentados no Quadro 2, o termo aptos, pois é termo que tem variação na quantidade devido à condição que os sujeitos da participação se encontram no momento. Portanto, o servidor pode estar afastado, licenciado, matrícula não regular, entre outras condições existentes na administração pública de uma IES.

Santos (2014) menciona que a participação é uma ação concreta, que não pode ser apenas uma possibilidade, um vir a ser. Ela é constituída no dia a dia, para que venha fazer sentido para a constituição da cultura de avaliação. Ao analisar os dados do Quadro 2, a participação discente nos anos de 2019 e de 2021 foram as de resultados menores. Pode-se considerar que as ações para o público discente não foram concretas ao desse grupo se sensibilizar com a importância da participação na autoavaliação institucional da Instituição. Ademais, pode-se considerar que há uma complexidade e dificuldade de constituir o diálogo formativo com os discentes nos processos avaliativos. Santos (2014) elucida que essa dificuldade pode ser explicada em virtude da distância física dos atores sociais, bem como pelo descrédito e o diferente posicionamento político de alguns em relação à avaliação. Uma das formas de mitigar esses acontecimentos é utilizar o procedimento me-

metodológico de sensibilização da comunidade acadêmica para estabelecer canal de diálogo formativo e negociação entre os atores.

Ao aplicar a análise textual discursiva nas considerações finais de cada relatório teve como finalidade identificar as contribuições dos mesmos para a gestão institucional. Neste sentido, Moraes e Galiazzi (2007) elucidam que a análise textual possibilita a descrição como um processo a partir da unitarização em que os textos são separados em unidades de significado, atribuindo novos sentidos. Desta maneira, a partir dos 5 eixos que completam as 10 dimensões do SINAES, foi elencada a categoria de análise CATEGORIA A - "Políticas de Gestão", que contém 4 subcategorias que são: A1 "Organização e Gestão da Instituição"; A2 "Políticas Acadêmica"; A3 "Sustentabilidade Financeira"; e A4 "Políticas de Pessoal".

Nesse sentido, foram identificadas 3 Unidades de Sentidos (U), sendo elas: U1 - correspondendo às ações organizacionais da CPA em prol da qualidade da avaliação, contribuindo com a gestão institucional; U2 - correspondendo ao período de pandemia da COVID-19; U3 - correspondendo aos pontos negativos identificados pela CPA na Instituição, que podem ser elementos de melhoria para a gestão institucional. Os resultados podem ser lidos no Quadro 3, a seguir.

Quadro 3: Unidades de Análise da CATEGORIA - A

CATEGORIA A - "Políticas de Gestão"	SUBCATEGORIA A1 "Organização e Gestão da Instituição"	Resultados
Unidades de Análise	U1	Divulgar as ações/projetos de pesquisa, extensão, inovação e internacionalização.
	U1	Parcerias com grupos de pesquisa existentes .
	U2	Pandemia COVID 19.
	U1	Flexibilização do sistema de avaliação.
	U1	Ações corretivas a serem tomadas pela CPA para os cursos superiores e técnicos.
CATEGORIA A - "Políticas de Gestão"	SUBCATEGORIA A2 "Políticas Acadêmica"	Resultados
Unidades de Análise	U1	Identificação de pontos negativos para melhoria acadêmica.
	U3	Técnicos Administrativos (T.A.) demonstram desconhecer informações pertinentes aos discentes.
CATEGORIA A - "Políticas de Gestão"	SUBCATEGORIA A3 "Sustentabilidade Financeira "	Resultados
Unidades de Análise	U2	Pandemia COVID 19.
	U3	Descompasso entre docentes e T.A referente à gestão institucional.

CATEGORIA A - "Políticas de Gestão"	SUBCATEGORIA A4 "Políticas de Pessoal"	Resultados
Unidades de Análise	U1	Sensibilização da comunidade (foco nos discentes).
	U1	Organização para processos avaliativos.
	U3	Técnicos Administrativos (T.A.) demonstram desconhecer informações pertinentes aos discentes
	U2	Pandemia COVID 19.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

A partir dos resultados apresentados no Quadro 3, pode-se notar que a U1 tem maior prevalência nas ações da CPA para a organização e gestão institucional. Deste modo, a Comissão buscou meios e formas para sensibilizar a comunidade acadêmica a participar da avaliação, para que, com isso, fossem gerados um número considerável de indicadores para a gestão. Ademais, Santos (2014) traz que a participação consciente da comunidade leva ao engajamento nas ações institucionais planejadas e a serem implantadas, além de gerar a solução inovadora de problemas.

No que se refere à U2, a pandemia afetou todas as subcategorias da categoria A. Ela trouxe várias situações inesperadas para toda a comunidade acadêmica, que teve pouco espaço de tempo para se adequar às necessidades, demandas, dificuldades, luto e até mesmo alguns avanços e conquistas pelos recursos humanos e tecnológicos.

Por sua vez, a U3 traz implicações importantes a serem debatidas pela CPA, gestores institucionais e servidores da instituição. Estes fatores estão ligados ao desconhecimento da rotina administrativa e organizacional da Instituição por parte de servidores, o que pode levar à desarticulação das ações e planejamentos desenvolvidos, com isso, o trabalho institucional pode perder a intensidade e efetividade.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, os resultados apresentados apontam para a finalidade de examinar as proporcionalidades dos resultados das autoavaliações advindos da CPA, articulados para a melhoria da gestão acadêmica e administrativa do IFSP, campus São Carlos.

A atuação da CPA é importante para a gestão institucional, apesar da pequena adesão em alguns momentos do corpo discente, talvez devido ao período pandêmico e/ou os diversos níveis e modalidades de ensino ofertados na Instituição.

Há uma necessidade de maior interlocução entre os servidores para que as atividades e planejamento a serem desempenhados pela comunidade passem a ter sentido e reflitam sobre a realidade.

Por fim, a avaliação, configurada na autoavaliação institucional, é um instrumento importante para a gestão institucional. Juntas, avaliação e gestão institucional contribuem

para o melhor desempenho e desenvolvimento de qualquer IES, no fornecimento de novos conhecimentos, ressignificação de práticas, negociação e prática administrativa, organizacional e pedagógica. No entanto, a participação significativa da comunidade é fundamental na geração de indicadores mais condizentes com a realidade institucional.

REFERÊNCIAS

ALVES, Alda Judith. **A “revisão da bibliografia” em teses e dissertações**: meus tipos inesquecíveis. *Cadernos de pesquisa*, São Paulo, n. 81, p.53-80, maio 1992.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso. **Estudo de Caso em Pesquisa e Avaliação Educacional**. Brasília: Líber Livro Editora, 2005. (Série Pesquisa).

AFONSO, Almerindo Janela. **Avaliação educacional**: regulação e emancipação. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 151 p.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Texto, contexto, significados: algumas questões na análise de dados qualitativos. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n.45, p. 66-71, mai. 1983.

BERNARDES, Joelma dos Santos; ROTHEN, José Carlos. Comissão própria de avaliação: dois lados de uma mesma moeda. **Estudos em Avaliação Educacional** (Impresso), v. 26, p. 420-446, 2015.

BERNARDES, Joelma dos Santos; ROTHEN, José Carlos. O campo da Avaliação da Educação Superior: foco na Comissão Própria de Avaliação. **Meta**: Avaliação, v. 8, p. 248-277, 2016.

BERNARDES, Joelma dos Santos. **Discursos (des)valorizados sobre a avaliação**: compreensão dos movimentos discursivos da ABMES e da Andifes no mercado linguístico das políticas públicas de avaliação da educação superior brasileira. 2018. 287 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2018.

BERNARDES, Joelma dos Santos. A Comissão Própria de Avaliação: contribuições para o planejamento e para a gestão institucional. *In*: ROTHEN, José Carlos, SANTANA, Andréia da Cunha Malheiros (Orgs.). **Avaliação da educação**: referências para uma primeira conversa. São Carlos: EdUFSCar, 2018. p. 189-202.

BRASIL. Ministério da Educação. **Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Expansão da Rede Federal. Relatório anual de análise dos indicadores de gestão das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica: Exercício 2018. Brasília-DF, 2019. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2019-pdf/117321-caderno-de-indicadores-2019-tcu/file>>. Acesso em: 22 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial [da] União República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. **Diário Oficial [da] União República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 mar. 2017.

CUNHA, Luiz Antônio. O ensino superior no octênio FHC. **Educação Sociedade**. Campinas, v. 23, n. 82, p. 37-61. 2003.

FONSECA, Edson Nery. Introdução. In: OTLET, Paul; *et al.* **Bibliometria: teoria e prática**. Edson Nery da Fonseca (Orgs.). Tradução de Alda Baltar, Ivanilda Fernandes Costa Rolim e José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix/EDUSP, p. 9-15, 1986.

IFSP. Instituto Federal de São Paulo. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. 488 p. 2019.

LÉDA, Denise Bessa; MANCEBO, Deise. Reuni: heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 49-64, jan./abr. 2009.

GATTI, Bernadete. Implicações e perspectivas da pesquisa educacional no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 113, p. 65-81, jul., 2001.

MANCEBO. Deise. Reforma universitária: reflexões sobre a privatização e a mercantilização do conhecimento. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 845-866, out. 2004. (Especial)

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise Textual Discursiva**. Ijuí: Unijuí, 2007.

SILVA, Márcia Regina da; HAYASHI, Carlos Roberto Massao; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. Análise bibliométrica e cientométrica: desafios para especialistas que atuam no campo. **INCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 2, n. 1, p. 110-129, jan./jun. 2011.

SANTOS, Joelma dos; SILVA, Marta Leandro da. O Exame Nacional de Desempenho (ENADE): concepções e proposições na percepção discente. **Horizonte Científico**, v. 8, p. 1-22, 2014.

SANTOS, Joelma dos. **Avaliação institucional: o caso da UFSCar**. 2014. 170 p. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2014.

SGUISSARDI, Valdemar. Reforma universitária no Brasil – 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96 (Especial), p. 1021-1056, out. 2006.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. A nova lei de educação superior: fortalecimento do setor público e regulação do privado/mercantil ou continuidade da privatização e mercantilização do público?. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 29, p. 5-28, mai./ago. 2005.

SILVA, Marta Leandro da; KERBAUY, Maria Teresa Miceli. A política de avaliação institucional na educação tecnológica: pressupostos e impasses do sistema avaliativo das faculdades de tecnologia

As contribuições da comissão própria de avaliação...

no estado de São Paulo (2001 a 2007). **Revista IberoAmericana de Estudos em Educação**, v.10 n.3, p. 797-815, 2015.

SILVA, Marta Leandro da. A Avaliação na Educação Superior Pós LDB 9.394/96: Questões Normativas. **Vértices**, v. 18, p. 65-78, 2016c.

SILVA, Marta Leandro da. Preceitos normativos do planejamento educacional no Estado Democrático de Direito Brasileiro pós constituição federal de 1988: implicações na formulação de políticas públicas educacionais. *In: I JORNEDUC- UNB; II JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO*, 2016, Brasília. Anais.... BRASÍLIA: GRUPO NOVA PAIDÉIA - UnB, 2016a. p. 39-46.

SILVA, Marta Leandro da. Política Normativa e a Estrutura Organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: análise da Lei nº 11.892/2008. *In: I JORNEDUC- UNB; II JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO*, 2016, Brasília. Anais.... Brasília: Grupo Nova Paidéia - UnB, 2016b. p. 23-29.

SILVA, Marta Leandro da; INACIO FILHO, G. Trajetória histórico-normativa das políticas curriculares da educação profissional técnica de nível médio: de 1996 a 2008. **Cadernos de História da Educação** (Online), v. 15, p. 769-792, 2016a.

SILVA, Marta Leandro da; INACIO FILHO, Geraldo. Trajetória histórico-normativa do planejamento educacional: preceitos da Constituição Federal de 1988 à LDBEN nº 9394/96. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 11, p. 1318-1330, 2016b.

ROTHEN, José Carlos; BARREYRO, Gladys Beatriz. A "RAIES" e a revista avaliação a construção de um marco teórico, político e metodológico. **Revista Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 267-290, jul. 2011.

ROTHEN, José Carlos; BERNARDES, Joelma dos Santos. Comissão Própria de Avaliação: a cultura da elaboração de um relatório. *In: SOUZA, José Vieira de. (Org.). Expansão e Avaliação da Educação Superior Brasileira: formatos, desafios e novas configurações*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015. p. 197-215.

ROTHEN, José Carlos; FERNANDES, Maria Cristina S. Gallan; SANTANA, Andréia Cunha Malheiros.; BERNARDES, Joelma dos Santos; *et al.* A nova gestão pública na UFSCar: uma proposta de estudo. *In: XXV SEMINÁRIO DA REDE UNIVERSITAS/BR*, 2017, Brasília. Anais... Brasília: Universidade de Brasília, 2017. p. 1-20.

VANTI, Nadia Aurora Peres. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. **Revista Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 152-162.